

Transmito a V.Ex^a. per cópia e ofício da Procuradoria Geral da Corôa de 5 deste mês acompanhado da Portaria expedida pelo Tesoure Publico Nacional de 22 de Novembre último, e em seu cumprimento V.Ex^a. mui activamente fará pregredir todos os processos de tomadias, executando com toda a energia as ordens que lhe tem sido expedidas áquele respeito; na certeza de que ~~X~~ segundo o ofício penderado, Portaria dita V.S^a. fica responsável por toda a Omissão.

V.S^a. acusará a recepção deste ofício. - Deus Guarde a V.S^a.

Lisboa 7 de Dezembre de 1837 -- O Procurador Régio - António da Fonseca Mimoso Guerra - Exmº. Snr. - Delegado do Procurador Régio na Comarca, ... de

C Ó P I A

Procuradoria Geral da Corôa - Continuando com frequencia as queixas da demora com que são julgados na 1^a. e 2^a- Instancia os processos de tomadias que são relegados ao Poder Judiciario resultando dela graves prejuizes á Fazenda Publica, e aos oficiais apreensores cujo zelo resfríado pela falta de respectivo prémio; em cumprimento da Portaria da Tesoure Publico de 22 do mês passado, vou novamente recomendar a V.S^a. a rigorosa e pronta execução das diversas ordens, que sobre êste importante objecto lhe tem sido expedidas, a fim de que V.S^a. com todo o zélo, eficacia, e energia, que lhe é propria promova a imediata decisão de todas as Causas desta natureza, que estiverem pendentes nessa Relação, se para o future a ela subirem, e ordene a todos os Agentes do Ministério Publico seus subordinados, que precedam com a mesma actividade e diligencia nos feitos desta especie, previnindo-os, de que se lhe fará efectiva a responsabilidade por qualquer falta e omissão sobre este objecto a fim de que por uma vez cessem os clamores até agora repetides -- Deus Guarde a V.S^a. Lisboa 3 de Dezembro de 1837
O Ajudante do Procurador Geral da Corôa - José de Cupertino de Aguiar Ottolini - Snr. Procurador Regio da Relação de Lisboa. -----

Segunda Repartição - Tendo-se apreendido em dezo de Janeiro de
ane paasade pelos Empregados da Alfandega de Ponta Delgada sessenta
caixas com 502 arrateis de chá, achando -se ainda os autos desta Toma-
da Lata alvezada dia na R. dos Açores para onde subiram por apelação sem que até ago-
ra conste que tenham sido definitivamente julgados; porque desta demo-
ra resulta grave prejuízo à Fazenda Nacional privandose as mesmas
tempo os apreensores de justo prémio que lhes pertence, e deixando tam-
bem impunes os delinqüentes das penas a que por Lei estão sujeitos --
Sua Magestade a Rainha Manda pelo Tesoure Publico que o Procurador Ge-
ral da Ceréa dê sobre o objecto de que se trata; e em geral, as previ-
dências que julgar concluentes a fim de evitar estes males. - Tesoure
Publico Nacional 22 de Novembro de 1837 - João da Oliveira - Para o Pro-
curador Geral da Ceréa - Está conforme - João Pedro Lécer Buys.

A I C O